



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVI

Nº 5375

Publicação Diária

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

**EDIÇÃO EXTRA**

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1638 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**SÚMULA:** Estabelece a Programação Financeira, em Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas previstas para o exercício financeiro de 2025, do Município de Londrina, bem como as medidas a serem implementadas durante sua execução.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no § 2º do art. 23 e no art. 24, da Lei nº 13.830, de 19 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a Programação Financeira, em Metas Bimestrais de Arrecadação, das Receitas previstas para o exercício financeiro de 2025 do Município de Londrina, bem como as medidas a serem implementadas durante sua execução, conforme disposto nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no § 2º do art. 23 e no art. 24, da Lei nº 13.830, de 19 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Parágrafo único.** O Anexo I deste decreto estabelece em Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas previstas para o exercício financeiro de 2025, por Fontes de Recursos, do Município de Londrina.

**Art. 2º** As medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa serão definidas no Anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, - Ronaldo Deber Siena - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e Luiz Nicácio - Secretário Municipal de Fazenda.

**Anexo I**  
**Prefeitura do Município de Londrina - 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO**

<b>Prefeitura do Município de Londrina</b>					
<b>00000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>					<b>1.241.288.500,00</b>
1º bimestre:	320.989.860,00	3º bimestre:	175.506.560,00	5º bimestre:	175.191.665,00
2º bimestre:	177.662.415,00	4º bimestre:	181.438.300,00	6º bimestre:	210.499.700,00
<b>00006 - DRM - EC nº 93/2016</b>					<b>19.576.000,00</b>
1º bimestre:	3.278.290,00	3º bimestre:	3.307.466,00	5º bimestre:	3.275.998,00
2º bimestre:	3.304.366,00	4º bimestre:	3.286.382,00	6º bimestre:	3.123.498,00
<b>00051 - Cota-parte ICMS Ecológico</b>					<b>2.598.750,00</b>
1º bimestre:	391.600,00	3º bimestre:	399.850,00	5º bimestre:	460.900,00
2º bimestre:	432.850,00	4º bimestre:	437.250,00	6º bimestre:	476.300,00
<b>00069 - Receitas Intra-Orçamentárias - P. 869/05 STN</b>					<b>104.000,00</b>
1º bimestre:	15.500,00	3º bimestre:	17.500,00	5º bimestre:	14.500,00
2º bimestre:	14.500,00	4º bimestre:	14.500,00	6º bimestre:	27.500,00
<b>00101 - FUNDEB 60%</b>					<b>348.530.000,00</b>
1º bimestre:	58.096.000,00	3º bimestre:	58.088.000,00	5º bimestre:	58.086.000,00
2º bimestre:	58.088.000,00	4º bimestre:	58.086.000,00	6º bimestre:	58.086.000,00
<b>00102 - FUNDEB 40%</b>					<b>21.001.000,00</b>
1º bimestre:	3.501.000,00	3º bimestre:	3.500.000,00	5º bimestre:	3.500.000,00
2º bimestre:	3.500.000,00	4º bimestre:	3.500.000,00	6º bimestre:	3.500.000,00
<b>00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>					<b>86.723.200,00</b>
1º bimestre:	21.796.900,00	3º bimestre:	12.413.200,00	5º bimestre:	12.689.900,00
2º bimestre:	14.315.200,00	4º bimestre:	12.110.600,00	6º bimestre:	13.397.400,00
<b>00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica</b>					<b>428.806.200,00</b>
1º bimestre:	111.147.460,00	3º bimestre:	60.188.260,00	5º bimestre:	60.079.990,00
2º bimestre:	55.615.090,00	4º bimestre:	66.249.700,00	6º bimestre:	75.525.700,00
<b>00107 - Salário - Educação</b>					<b>26.463.000,00</b>
1º bimestre:	4.413.000,00	3º bimestre:	4.410.000,00	5º bimestre:	4.410.000,00
2º bimestre:	4.410.000,00	4º bimestre:	4.410.000,00	6º bimestre:	4.410.000,00
<b>00125 - Transporte Escolar - PETE / ESTADO</b>					<b>7.123.000,00</b>
1º bimestre:	1.203.000,00	3º bimestre:	1.184.000,00	5º bimestre:	1.184.000,00
2º bimestre:	1.184.000,00	4º bimestre:	1.184.000,00	6º bimestre:	1.184.000,00
<b>00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)</b>					<b>327.373.350,00</b>
1º bimestre:	86.558.580,00	3º bimestre:	47.019.930,00	5º bimestre:	45.069.645,00
2º bimestre:	47.586.345,00	4º bimestre:	47.285.550,00	6º bimestre:	53.853.300,00
<b>00501 - Receitas de Alienações de Ativos</b>					<b>401.000,00</b>
1º bimestre:	0,00	3º bimestre:	100.000,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	150.000,00	4º bimestre:	50.000,00	6º bimestre:	101.000,00
<b>00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias</b>					<b>3.395.000,00</b>
1º bimestre:	504.700,00	3º bimestre:	615.300,00	5º bimestre:	570.500,00
2º bimestre:	563.500,00	4º bimestre:	569.100,00	6º bimestre:	571.900,00
<b>00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF</b>					<b>37.051.000,00</b>
1º bimestre:	6.177.710,00	3º bimestre:	6.177.654,00	5º bimestre:	6.173.762,00
2º bimestre:	6.177.654,00	4º bimestre:	6.175.358,00	6º bimestre:	6.168.862,00
<b>00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>					<b>14.190.000,00</b>
1º bimestre:	1.287.000,00	3º bimestre:	2.063.000,00	5º bimestre:	984.000,00
2º bimestre:	7.130.000,00	4º bimestre:	1.957.000,00	6º bimestre:	769.000,00
<b>00511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>					<b>56.161.000,00</b>
1º bimestre:	29.446.000,00	3º bimestre:	5.668.000,00	5º bimestre:	5.063.000,00
2º bimestre:	5.138.000,00	4º bimestre:	5.999.000,00	6º bimestre:	4.847.000,00
<b>00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)</b>					<b>81.000,00</b>
1º bimestre:	3.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	76.000,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	2.000,00	6º bimestre:	0,00
<b>00599 - Piso Único de Assistência Social - PAS - FEAS / SMAS</b>					<b>819.000,00</b>
1º bimestre:	186.000,00	3º bimestre:	160.000,00	5º bimestre:	120.000,00
2º bimestre:	160.000,00	4º bimestre:	160.000,00	6º bimestre:	33.000,00
<b>00626 - Operação de Crédito - AFPR - Cidade Industrial de Londrina</b>					<b>7.000.000,00</b>
1º bimestre:	4.000.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	3.000.000,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>00628 - Operação de Crédito - AFPR - Pavimentação de Vias Urbanas</b>					<b>3.000.000,00</b>
1º bimestre:	2.000.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	1.000.000,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>00687 - Termo de Convênio nº 931998/2022 - PLATAFORMA + BRASIL - FNAS/MC/SMAS</b>					<b>670.000,00</b>
1º bimestre:	1.000,00	3º bimestre:	300.000,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	369.000,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>00693 - Convênio nº 15/2023 - SECID - Centro de Bem Estar Animal - CBEA - PARANACIDADE / SEMA</b>					<b>900.000,00</b>
1º bimestre:	900.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>00880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamental ECA / FMDCA</b>					<b>958.000,00</b>
1º bimestre:	192.000,00	3º bimestre:	190.000,00	5º bimestre:	130.000,00
2º bimestre:	190.000,00	4º bimestre:	190.000,00	6º bimestre:	66.000,00
<b>00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 1131/2011</b>					<b>1.992.000,00</b>
1º bimestre:	522.000,00	3º bimestre:	272.000,00	5º bimestre:	222.000,00
2º bimestre:	464.000,00	4º bimestre:	202.000,00	6º bimestre:	310.000,00
<b>00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS</b>					<b>1.251.000,00</b>
1º bimestre:	211.000,00	3º bimestre:	208.000,00	5º bimestre:	208.000,00
2º bimestre:	208.000,00	4º bimestre:	208.000,00	6º bimestre:	208.000,00
<b>00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS</b>					<b>20.000,00</b>
1º bimestre:	9.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	6.000,00	4º bimestre:	5.000,00	6º bimestre:	0,00

<b>00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015</b>					<b>730.000,00</b>
1º bimestre:	180.000,00	3º bimestre:	120.000,00	5º bimestre:	120.000,00
2º bimestre:	130.000,00	4º bimestre:	120.000,00	6º bimestre:	60.000,00
<b>00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>					<b>1.881.000,00</b>
1º bimestre:	821.000,00	3º bimestre:	320.000,00	5º bimestre:	100.000,00
2º bimestre:	320.000,00	4º bimestre:	320.000,00	6º bimestre:	0,00
<b>00953 - Transferência Especial - Dep. Filipe Barros</b>					<b>1.000,00</b>
1º bimestre:	1.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>00986 - Convênio nº 620/2020 - Aquisição de Equipamentos - SEDU / SMAS</b>					<b>1000,00</b>
1º bimestre:	1.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>01042 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE / FNDE / SME</b>					<b>8.215.000,00</b>
1º bimestre:	2.041.000,00	3º bimestre:	2.038.000,00	5º bimestre:	30.000,00
2º bimestre:	2.038.000,00	4º bimestre:	2.038.000,00	6º bimestre:	30.000,00
<b>01043 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE / FNDE / SME</b>					<b>600.000,00</b>
1º bimestre:	152.000,00	3º bimestre:	148.000,00	5º bimestre:	2.000,00
2º bimestre:	148.000,00	4º bimestre:	148.000,00	6º bimestre:	2.000,00
<b>01045 - Outros Recursos não Vinculados</b>					<b>31.935.000,00</b>
1º bimestre:	2.541.000,00	3º bimestre:	4.904.500,00	5º bimestre:	6.513.200,00
2º bimestre:	3.104.700,00	4º bimestre:	9.244.000,00	6º bimestre:	5.627.600,00
<b>01073 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 201_2023</b>					<b>3.730.000,00</b>
1º bimestre:	0,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	3.730.000,00
<b>08054 - Escola de Governo</b>					<b>12.000,00</b>
1º bimestre:	11.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	1.000,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>08070 - Sistema de Gestão de Consignados</b>					<b>710.000,00</b>
1º bimestre:	114.000,00	3º bimestre:	118.000,00	5º bimestre:	121.000,00
2º bimestre:	114.000,00	4º bimestre:	118.000,00	6º bimestre:	125.000,00
<b>08078 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-Ld</b>					<b>952.000,00</b>
1º bimestre:	156.800,00	3º bimestre:	161.000,00	5º bimestre:	160.300,00
2º bimestre:	158.900,00	4º bimestre:	160.300,00	6º bimestre:	154.700,00
<b>08079 - Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA</b>					<b>867.000,00</b>
1º bimestre:	136.300,00	3º bimestre:	138.400,00	5º bimestre:	156.400,00
2º bimestre:	140.400,00	4º bimestre:	148.400,00	6º bimestre:	147.100,00
<b>08081 - Serviço de Patrulha Rural Mecanizada / SMAA</b>					<b>22.000,00</b>
1º bimestre:	0,00	3º bimestre:	5.000,00	5º bimestre:	4.000,00
2º bimestre:	7.000,00	4º bimestre:	4.000,00	6º bimestre:	2.000,00
<b>08086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos</b>					<b>167.000,00</b>
1º bimestre:	101.000,00	3º bimestre:	2.000,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	64.000,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>08089 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 12.267/2015</b>					<b>1.200.000,00</b>
1º bimestre:	230.000,00	3º bimestre:	230.000,00	5º bimestre:	140.000,00
2º bimestre:	230.000,00	4º bimestre:	230.000,00	6º bimestre:	140.000,00
<b>08090 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável</b>					<b>2.576.000,00</b>
1º bimestre:	436.800,00	3º bimestre:	436.800,00	5º bimestre:	436.100,00
2º bimestre:	436.800,00	4º bimestre:	436.800,00	6º bimestre:	392.700,00
<b>08091 - Proteção aos Animais - FUPA</b>					<b>23.000,00</b>
1º bimestre:	10.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	13.000,00	6º bimestre:	0,00
<b>08092 - Auto de Infração - Consumo de Bebidas Alcoólicas nos Logradouros Públicos - LEI Nº 12.744/2018</b>					<b>52.000,00</b>
1º bimestre:	0,00	3º bimestre:	25.000,00	5º bimestre:	25.000,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	2.000,00
<b>08093 - Multa / Termo de Compromisso / Diretriz de EIV</b>					<b>60.000,00</b>
1º bimestre:	0,00	3º bimestre:	30.000,00	5º bimestre:	30.000,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>Total do órgão</b>					<b>2.691.210.000,00</b>

## Anexo I

Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - 2025  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

<b>Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF</b>					
<b>00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>					<b>1.000,00</b>
1º bimestre:	1.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>00069 - Receitas Intraorçamentárias P869/05STN</b>					<b>1.007.000,00</b>
1º bimestre:	947.000,00	3º bimestre:	12.000,00	5º bimestre:	12.000,00
2º bimestre:	12.000,00	4º bimestre:	12.000,00	6º bimestre:	12.000,00
<b>00511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>					<b>3.485.000,00</b>
1º bimestre:	212.000,00	3º bimestre:	2.224.000,00	5º bimestre:	214.000,00
2º bimestre:	277.000,00	4º bimestre:	333.000,00	6º bimestre:	225.000,00
<b>08080 - Recursos Próprios - Administração Indireta</b>					<b>14.793.000,00</b>
1º bimestre:	2.211.000,00	3º bimestre:	2.501.000,00	5º bimestre:	2.709.000,00
2º bimestre:	2.351.000,00	4º bimestre:	2.705.000,00	6º bimestre:	2.316.000,00
<b>08501 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta</b>					<b>1.000,00</b>
1º bimestre:	1.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>Interferência Financeira - Fonte 00001</b>					<b>100.000,00</b>
1º bimestre:	21.000,00	3º bimestre:	14.000,00	5º bimestre:	16.000,00
2º bimestre:	14.000,00	4º bimestre:	16.000,00	6º bimestre:	19.000,00
<b>Total do órgão</b>					<b>19.387.000,00</b>

**Anexo I**  
**Autarquia Municipal de Saúde - AMS - 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO**

<b>Autarquia Municipal de Saúde - AMS</b>					
<b>00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>					<b>26.000,00</b>
1º bimestre:	12.000,00	3º bimestre:	4.000,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	10.000,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>Interferência Financeira - Fonte 00001</b>					<b>240.000,00</b>
1º bimestre:	240.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>Total do órgão</b>					<b>266.000,00</b>

**Anexo I**  
**Fundo Municipal de Saúde de Londrina - 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO**

<b>Fundo Municipal de Saúde de Londrina</b>					
<b>00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>					<b>196.000,00</b>
1º bimestre:	34.000,00	3º bimestre:	30.000,00	5º bimestre:	30.000,00
2º bimestre:	30.000,00	4º bimestre:	30.000,00	6º bimestre:	42.000,00
<b>00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>					<b>1.266.000,00</b>
1º bimestre:	213.000,00	3º bimestre:	211.000,00	5º bimestre:	206.000,00
2º bimestre:	212.000,00	4º bimestre:	208.000,00	6º bimestre:	216.000,00
<b>00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde / Indenização de Sinistros</b>					<b>22.000,00</b>
1º bimestre:	7.000,00	3º bimestre:	4.000,00	5º bimestre:	2.000,00
2º bimestre:	4.000,00	4º bimestre:	3.000,00	6º bimestre:	2.000,00
<b>00369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIHs</b>					<b>27.841.000,00</b>
1º bimestre:	4.648.000,00	3º bimestre:	4.641.000,00	5º bimestre:	4.636.000,00
2º bimestre:	4.643.000,00	4º bimestre:	4.637.000,00	6º bimestre:	4.636.000,00
<b>00495 - Atenção Básica</b>					<b>27.992.000,00</b>
1º bimestre:	4.720.000,00	3º bimestre:	4.714.000,00	5º bimestre:	4.614.000,00
2º bimestre:	4.716.000,00	4º bimestre:	4.714.000,00	6º bimestre:	4.514.000,00
<b>00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>					<b>402.347.000,00</b>
1º bimestre:	67.196.000,00	3º bimestre:	66.990.000,00	5º bimestre:	66.990.000,00
2º bimestre:	67.191.000,00	4º bimestre:	66.990.000,00	6º bimestre:	66.990.000,00
<b>00497 - Vigilância em Saúde</b>					<b>3.685.000,00</b>
1º bimestre:	620.000,00	3º bimestre:	614.000,00	5º bimestre:	612.000,00
2º bimestre:	616.000,00	4º bimestre:	612.000,00	6º bimestre:	611.000,00
<b>00498 - Assistência Farmacêutica</b>					<b>5.000,00</b>
1º bimestre:	5.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>00499 - Gestão do SUS</b>					<b>57.000,00</b>
1º bimestre:	15.000,00	3º bimestre:	8.000,00	5º bimestre:	8.000,00
2º bimestre:	10.000,00	4º bimestre:	8.000,00	6º bimestre:	8.000,00
<b>00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, de 2007</b>					<b>4.428.000,00</b>
1º bimestre:	1.518.000,00	3º bimestre:	1.015.000,00	5º bimestre:	34.000,00
2º bimestre:	1.442.000,00	4º bimestre:	386.000,00	6º bimestre:	33.000,00
<b>00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>					<b>53.000,00</b>
1º bimestre:	10.000,00	3º bimestre:	9.000,00	5º bimestre:	8.000,00
2º bimestre:	10.000,00	4º bimestre:	8.000,00	6º bimestre:	8.000,00
<b>01051 - Transferências provenientes do Governo Federal - Vencimentos ACS e ACE</b>					<b>18.220.000,00</b>
1º bimestre:	2.700.800,00	3º bimestre:	2.700.800,00	5º bimestre:	2.700.800,00
2º bimestre:	2.700.800,00	4º bimestre:	3.708.400,00	6º bimestre:	3.708.400,00
<b>01064 - Transferências da União - Assistência Financeira Piso profissionais da Enfermagem</b>					<b>33.022.000,00</b>
1º bimestre:	5.503.800,00	3º bimestre:	5.503.600,00	5º bimestre:	5.503.600,00
2º bimestre:	5.503.800,00	4º bimestre:	5.503.600,00	6º bimestre:	5.503.600,00
<b>01495 - Atenção Básica - Estado</b>					<b>406.000,00</b>
1º bimestre:	67.800,00	3º bimestre:	67.600,00	5º bimestre:	67.600,00
2º bimestre:	67.800,00	4º bimestre:	67.600,00	6º bimestre:	67.600,00
<b>01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado</b>					<b>30.147.000,00</b>
1º bimestre:	5.029.000,00	3º bimestre:	5.019.000,00	5º bimestre:	5.019.000,00
2º bimestre:	5.029.000,00	4º bimestre:	5.029.000,00	6º bimestre:	5.022.000,00
<b>01497 - Vigilância em Saúde - Estado</b>					<b>223.000,00</b>
1º bimestre:	38.000,00	3º bimestre:	38.000,00	5º bimestre:	36.000,00
2º bimestre:	38.000,00	4º bimestre:	38.000,00	6º bimestre:	35.000,00
<b>01498 - Assistência Farmacêutica - Estado</b>					<b>198.000,00</b>
1º bimestre:	34.000,00	3º bimestre:	34.000,00	5º bimestre:	32.000,00
2º bimestre:	34.000,00	4º bimestre:	33.000,00	6º bimestre:	31.000,00
<b>01499 - Gestão do SUS - Estado</b>					<b>2.000,00</b>
1º bimestre:	2.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>01500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Estado</b>					<b>620.000,00</b>
1º bimestre:	156.000,00	3º bimestre:	146.000,00	5º bimestre:	44.000,00
2º bimestre:	146.000,00	4º bimestre:	84.000,00	6º bimestre:	44.000,00
<b>03495 - Atenção Básica - Emendas Impositivas</b>					<b>100.000,00</b>
1º bimestre:	100.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>03496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Impositivas</b>					<b>100.000,00</b>
1º bimestre:	100.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00

Anexo I

Fundo Municipal de Saúde de Londrina - 2025  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

<b>03500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Emendas Impositivas</b>						<b>100.000,00</b>
1º bimestre:	100.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00	
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00	
<b>08376 - Cooperação Financeira SAMU - Municípios</b>						<b>4.430.000,00</b>
1º bimestre:	740.000,00	3º bimestre:	739.000,00	5º bimestre:	738.000,00	
2º bimestre:	740.000,00	4º bimestre:	738.000,00	6º bimestre:	735.000,00	
<b>Interferência Financeira - Fonte 00001</b>						<b>22.462.000,00</b>
1º bimestre:	4.460.000,00	3º bimestre:	3.175.000,00	5º bimestre:	3.620.000,00	
2º bimestre:	3.215.000,00	4º bimestre:	3.733.000,00	6º bimestre:	4.259.000,00	
<b>Interferência Financeira - Fonte 00303</b>						<b>512.243.000,00</b>
1º bimestre:	123.272.597,00	3º bimestre:	73.158.766,00	5º bimestre:	74.858.976,00	
2º bimestre:	74.046.261,00	4º bimestre:	78.005.215,00	6º bimestre:	88.901.185,00	
<b>Interferência Financeira - Fonte 00510</b>						<b>3.421.000,00</b>
1º bimestre:	281.000,00	3º bimestre:	386.000,00	5º bimestre:	225.000,00	
2º bimestre:	1.926.000,00	4º bimestre:	430.000,00	6º bimestre:	173.000,00	
<b>Total do órgão</b>						<b>1.093.586.000,00</b>

Anexo I

Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Londrina - 2025  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

<b>Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Londrina</b>						
<b>00069 - Receitas Intraorçamentárias - P. 869/05 STN</b>						<b>2.000,00</b>
1º bimestre:	0,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00	
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	2.000,00	
<b>00080 - Recursos Próprios - Administração Indireta</b>						<b>365.000,00</b>
1º bimestre:	62.000,00	3º bimestre:	62.000,00	5º bimestre:	60.000,00	
2º bimestre:	62.000,00	4º bimestre:	62.000,00	6º bimestre:	57.000,00	
<b>Total do órgão</b>						<b>367.000,00</b>

Anexo I

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina - 2025  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

<b>Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina</b>						
<b>00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS</b>						<b>785.817.000,00</b>
1º bimestre:	194.984.000,00	3º bimestre:	114.633.000,00	5º bimestre:	113.021.000,00	
2º bimestre:	113.394.000,00	4º bimestre:	114.380.000,00	6º bimestre:	135.405.000,00	
<b>00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários</b>						<b>17.247.000,00</b>
1º bimestre:	2.660.000,00	3º bimestre:	2.660.000,00	5º bimestre:	2.660.000,00	
2º bimestre:	2.660.000,00	4º bimestre:	2.660.000,00	6º bimestre:	3.947.000,00	
<b>Interferência Financeira - Fonte 00001</b>						<b>1.000,00</b>
1º bimestre:	1.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00	
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00	
<b>Total do órgão</b>						<b>803.065.000,00</b>

Anexo I

Caixa de Assist.Aposent. Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - 2025  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

<b>Caixa de Assist.Aposent. Pensões dos Servidores Municipais de Londrina</b>						
<b>00069 - Receitas Intra-Orçamentárias - P. 869/05 STN</b>						<b>807.000,00</b>
1º bimestre:	134.000,00	3º bimestre:	130.000,00	5º bimestre:	128.000,00	
2º bimestre:	130.000,00	4º bimestre:	129.000,00	6º bimestre:	156.000,00	
<b>00084 - Taxa Administrativa / Interferência - Plano de Assistência à Saúde</b>						<b>55.000,00</b>
1º bimestre:	10.000,00	3º bimestre:	10.000,00	5º bimestre:	10.000,00	
2º bimestre:	10.000,00	4º bimestre:	10.000,00	6º bimestre:	5.000,00	
<b>00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS</b>						<b>15.753.000,00</b>
1º bimestre:	3.526.000,00	3º bimestre:	2.626.000,00	5º bimestre:	2.224.000,00	
2º bimestre:	3.026.000,00	4º bimestre:	2.224.000,00	6º bimestre:	2.127.000,00	
<b>Interferência Financeira - Fonte 00001</b>						<b>9.000,00</b>
1º bimestre:	9.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00	
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00	
<b>Total do órgão</b>						<b>16.624.000,00</b>

Anexo I

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL - 2025  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

<b>Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL</b>						
<b>00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>						<b>2.000,00</b>
1º bimestre:	2.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00	
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00	
<b>00055 - Interferência - Multa / Termo de Compromisso / Diretriz de EIV</b>						<b>2.000,00</b>
1º bimestre:	2.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00	
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00	
<b>01045 - Outros Recursos não Vinculados</b>						<b>1.000,00</b>
1º bimestre:	1.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00	
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00	
<b>08080 - Recursos Próprios - Administração Indireta</b>						<b>184.000,00</b>
1º bimestre:	29.000,00	3º bimestre:	31.000,00	5º bimestre:	33.000,00	
2º bimestre:	30.000,00	4º bimestre:	34.000,00	6º bimestre:	27.000,00	
<b>08501 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta</b>						<b>1.000,00</b>
1º bimestre:	0,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00	
2º bimestre:	1.000,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00	
<b>Interferência Financeira - Fonte 00001</b>						<b>8.621.000,00</b>
1º bimestre:	1.712.000,00	3º bimestre:	1.219.000,00	5º bimestre:	1.389.000,00	
2º bimestre:	1.234.000,00	4º bimestre:	1.433.000,00	6º bimestre:	1.634.000,00	
<b>Interferência Financeira - Fonte 01045</b>						<b>24.000,00</b>
1º bimestre:	8.000,00	3º bimestre:	3.000,00	5º bimestre:	5.000,00	
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	3.500,00	6º bimestre:	4.500,00	
<b>Interferência Financeira - Fonte 00055</b>						<b>60.000,00</b>
1º bimestre:	0,00	3º bimestre:	30.000,00	5º bimestre:	30.000,00	
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00	
<b>Total do órgão</b>						<b>8.895.000,00</b>

**Anexo I**  
**Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL - 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO**

<b>Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL</b>					
<b>00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>					<b>35.000,00</b>
1º bimestre:	5.000,00	3º bimestre:	6.000,00	5º bimestre:	6.000,00
2º bimestre:	6.000,00	4º bimestre:	6.000,00	6º bimestre:	6.000,00
<b>08080 - Recursos Próprios - Administração Indireta</b>					<b>55.000,00</b>
1º bimestre:	10.000,00	3º bimestre:	10.000,00	5º bimestre:	9.000,00
2º bimestre:	10.000,00	4º bimestre:	8.000,00	6º bimestre:	8.000,00
<b>08501 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta</b>					<b>7.000,00</b>
1º bimestre:	0,00	3º bimestre:	1.000,00	5º bimestre:	1.000,00
2º bimestre:	1.000,00	4º bimestre:	3.000,00	6º bimestre:	1.000,00
<b>Interferência Financeira - Fonte 00001</b>					<b>7.353.000,00</b>
1º bimestre:	1.461.000,00	3º bimestre:	1.039.000,00	5º bimestre:	1.185.000,00
2º bimestre:	1.052.000,00	4º bimestre:	1.222.000,00	6º bimestre:	1.394.000,00
<b>Total do órgão</b>					<b>7.450.000,00</b>

**Anexo I**  
**Fundação de Esportes de Londrina - 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO**

<b>Fundação de Esportes de Londrina</b>					
<b>00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>					<b>38.000,00</b>
1º bimestre:	9.000,00	3º bimestre:	8.000,00	5º bimestre:	4.000,00
2º bimestre:	8.000,00	4º bimestre:	5.000,00	6º bimestre:	4.000,00
<b>08080 - Recursos Próprios - Administração Indireta</b>					<b>613.000,00</b>
1º bimestre:	147.000,00	3º bimestre:	122.000,00	5º bimestre:	72.000,00
2º bimestre:	143.000,00	4º bimestre:	97.000,00	6º bimestre:	32.000,00
<b>Interferência Financeira - Fonte 00001</b>					<b>17.031.000,00</b>
1º bimestre:	3.382.000,00	3º bimestre:	2.408.000,00	5º bimestre:	2.744.000,00
2º bimestre:	2.438.000,00	4º bimestre:	2.830.000,00	6º bimestre:	3.229.000,00
<b>Total do órgão</b>					<b>17.682.000,00</b>

**Anexo I**  
**Fundo de Urbanização de Londrina - 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO**

<b>Fundo de Urbanização de Londrina</b>					
<b>00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>					<b>201.000,00</b>
1º bimestre:	35.000,00	3º bimestre:	34.000,00	5º bimestre:	32.000,00
2º bimestre:	34.000,00	4º bimestre:	34.000,00	6º bimestre:	32.000,00
<b>00053 - Interferência Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável</b>					<b>1.000,00</b>
1º bimestre:	1.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>00509 - Gerenciamento do Trânsito</b>					<b>35.646.000,00</b>
1º bimestre:	5.942.500,00	3º bimestre:	5.941.500,00	5º bimestre:	5.939.500,00
2º bimestre:	5.941.500,00	4º bimestre:	5.941.500,00	6º bimestre:	5.939.500,00
<b>08080 - Recursos Próprios - Administração Indireta</b>					<b>7.000,00</b>
1º bimestre:	7.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>08501 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta</b>					<b>5.000,00</b>
1º bimestre:	5.000,00	3º bimestre:	0,00	5º bimestre:	0,00
2º bimestre:	0,00	4º bimestre:	0,00	6º bimestre:	0,00
<b>Interferência Financeira - Fonte 00001</b>					<b>49.080.000,00</b>
1º bimestre:	9.747.000,00	3º bimestre:	6.940.000,00	5º bimestre:	7.909.000,00
2º bimestre:	7.025.000,00	4º bimestre:	8.155.000,00	6º bimestre:	9.304.000,00
<b>Interferência Financeira - Fonte 00511</b>					<b>56.045.000,00</b>
1º bimestre:	29.426.000,00	3º bimestre:	5.622.000,00	5º bimestre:	5.063.000,00
2º bimestre:	5.098.000,00	4º bimestre:	5.999.000,00	6º bimestre:	4.837.000,00
<b>Total do órgão</b>					<b>140.985.000,00</b>

**Medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.**

## **1. DO EXERCÍCIO CORRENTE**

### **a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:**

- Cruzamento de dados com inteligência fiscal na busca e resolução de inconsistências;
- Utilização da imagem satélite para auditoria de áreas construídas;
- Promover convênio com o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis e com o Colégio Notarial do Brasil para atuação mais eficaz na atualização do cadastro imobiliário;
- Manter a tramitação para conclusão do convênio SINTER;
- Aplicar procedimentos de proteção de dados das pessoas naturais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados;
- Corrigir os cadastros de pessoas físicas sem o respectivo CPF;
- Atualizar os cadastros de pessoas físicas quanto a eventual óbito.

### **b. Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI:**

- Ampliação das atividades de Auditoria Fiscal aplicada ao ITBI;
- Aplicar os procedimentos de proteção de dados das pessoas naturais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados;
- Instituir novos procedimentos visando a segurança jurídica na análise de processos de apuração do ITBI, solicitações de isenção e de não incidência;
- Disponibilizar a certidão de quitação do ITBI online;
- Desenvolver ferramenta tecnológica de declaração de transações imobiliárias para fins do ITBI;
- Avaliação das Atividades de Auditoria Imobiliária;
- Estabelecimento do valor de referência de acordo com critérios quantitativos e qualitativos.

### **c) Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN:**

- Detecção de inconsistências e omissões nas declarações de serviços prestados e tomados e respectivos recolhimentos, e realização do devido procedimento fiscal, mediante ordem de serviço;
- Geração de relatórios e mecanismos de monitoramento e eventual fiscalização de empresas do Simples Nacional;
- Realização de procedimentos de Auditoria Fiscal para apuração do ISS em empresas com indícios de sonegação fiscal;
- Apuração do ISS Construção Civil de Obras já concluídas;
- Interação com a Secretaria de Obras e Cadastro Imobiliário para troca de informações com a finalidade de aprimorar a apuração do ISS Construção Civil;
- Acompanhamento e apuração do ISS sobre Diversão Pública de Eventos realizados no Município;
- Realização de visitas técnicas em espaços destinados a eventos a título de orientação do recolhimento do ISS Diversão Pública;
- Busca constante de melhorias em soluções de tecnologia voltadas para a inteligência fiscal;
- Divulgação do Programa Nota Londrina, para estimular o consumidor a exigir a nota fiscal de serviço;
- Adesão do Município de Londrina a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Padrão Nacional (NFSE).

### **d) ITR - Imposto Territorial Rural (Fiscalização):**

- Fiscalizar os contribuintes do ITR disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil através de Declarações em Estoque;

### **e) Programa de Fiscalização de Posturas Urbanas:**

- Continuidade das ações de fiscalização preventiva;
- Informatização dos processos de fiscalização, com a implementação de notificações automáticas que substituirá a necessidade de realização de futuras fiscalizações *in loco*;
- Participação nas Ações Integradas de Fiscalização em parceria com os demais órgãos públicos;
- Implementar processos automáticos de verificação de MEIs, a fim de verificar a regularidade das mesmas ante as questões de zoneamento;
- Notificação eletrônica para todas as empresas que têm seus alvarás baixados (que resulta num maior número de empresas legalizadas);
- Intensificação da fiscalização buscando a correção/atualização dos alvarás vigentes (áreas licenciadas menores do que as utilizadas representam cobrança de tributos menor do que devida);
- Implementação de processos simplificados de regularização;
- Recomposição do quadro de fiscais.

### **f) Monitoramento Pró-ativo de Eventos:**

- Acompanhar e fiscalizar eventos com entradas pagas em 90%;
- Acompanhar e fiscalizar eventos com entradas pagas em 100% dos requerimentos.

### **g) Alvará de licença de Localização e Funcionamento:**

- Informatizar os processos de fiscalização, com a implementação de avisos/notificação automáticas sobre o vencimento dos Alvarás de Licença Provisórios. Que resultará numa menor baixa de Alvarás e a desnecessidade da realização de futuras fiscalizações *in loco*. (Próxima fase);
- Aprimoramento do sistema RedeSim, visando maior facilitação no registro e legalização de empresas, permitindo a realização de todo o processo de forma integrada, por meio de entrada única de dados na internet (em andamento);
- Migração do sistema tributário para o Oracle Apex leitura e cadastro dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas, redução da informalidade e dos custos sociais e econômicos ligados a ela, aumento de competitividade / produtividade, adequação da legislação municipal às leis federais que regulamentam a atividade empresarial, além de eliminação da burocracia no processo do registro e legalização de empresa.

**2. DÍVIDA ATIVA**

**a) Imobiliário:**

- Enviar no exercício de 2025 aproximadamente 500.000 (quinhentos mil) cartas de cobrança da dívida ativa de créditos tributários e não tributários no valor estimado de R\$ 335 milhões de reais na fase administrativa, antes de encaminhar à execução fiscal ou protesto;
- Ajuizar aproximadamente 4.000 (quatro mil) créditos tributários para cobrança da dívida ativa no valor estimado de R\$ 40 milhões de reais, cujos débitos já foram exaustivamente cobrados sem êxito, para evitar a ocorrência da prescrição;
- Protestar aproximadamente 4.000 (quatro mil) créditos tributários para cobrança da dívida ativa no valor estimado de R\$ 100 milhões de reais, cujos débitos já foram exaustivamente cobrados sem êxito, para evitar a ocorrência da prescrição;
- Acompanhar e cancelar os parcelamentos em atraso para adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais.

**b) Mobiliário:**

- Enviar no exercício de 2025 aproximadamente 160.000 (cento e sessenta mil) cartas de cobrança da dívida ativa de créditos tributários e não tributários no valor estimado de R\$ 160 milhões de reais na fase administrativa, antes de encaminhar à execução fiscal;
- Ajuizar aproximadamente 500 (quinhentos) créditos tributários para cobrança da dívida ativa no valor estimado de 14 milhões de reais, cujos débitos já foram exaustivamente cobrados sem êxito, para evitar a ocorrência da prescrição;
- Protestar aproximadamente 3.000 (três mil) créditos tributários para cobrança da dívida ativa no valor estimado de R\$ 28 milhões de reais, cujos débitos já foram exaustivamente cobrados sem êxito, para evitar a ocorrência da prescrição;
- Acompanhar e cancelar os parcelamentos em atraso para adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais;

**DECRETO Nº 1639 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Indireta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nos §§ 1º e 2º do art. 23 e no art. 24, da Lei nº 13.830, de 19 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Indireta, conforme disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nos §§ 1º e 2º do art. 23, da Lei nº 13.830, de 19 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Parágrafo único.** O anexo único deste Decreto estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapasse a receita realizada, o município deverá estabelecer critérios para o equilíbrio das contas, obedecendo ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos §§ 1º e 2º do art. 25, da Lei nº 13.830, de 19 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, - Ronaldo Deber Siena - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

							Em R\$	
NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO APROVADO	JANEIRO PREVISTO	FEVEREIRO PREVISTO	MARÇO PREVISTO	ABRIL PREVISTO	MAIO PREVISTO	JUNHO PREVISTO	
<b>3.0.00.00</b>	<b>3.757.886.000,00</b>	<b>308.300.000,00</b>	<b>373.863.000,00</b>	<b>282.614.000,00</b>	<b>281.989.000,00</b>	<b>288.124.000,00</b>	<b>288.074.000,00</b>	
3.1.00.00	2.273.639.000,00	181.969.000,00	181.542.000,00	171.523.000,00	170.649.000,00	176.040.000,00	176.980.000,00	
3.2.00.00	41.839.000,00	4.499.000,00	4.498.000,00	4.498.000,00	4.498.000,00	3.498.000,00	3.498.000,00	
3.3.00.00	1.442.408.000,00	121.832.000,00	187.823.000,00	106.593.000,00	106.842.000,00	108.586.000,00	107.596.000,00	
<b>4.0.00.00</b>	<b>196.492.000,00</b>	<b>20.510.000,00</b>	<b>20.180.000,00</b>	<b>20.130.000,00</b>	<b>16.398.000,00</b>	<b>16.284.000,00</b>	<b>16.244.000,00</b>	
4.4.00.00	57.526.000,00	8.211.000,00	7.880.000,00	7.832.000,00	4.150.000,00	4.036.000,00	3.946.000,00	
4.5.00.00	13.502.000,00	1.200.000,00	1.202.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	
4.6.00.00	125.464.000,00	11.099.000,00	11.098.000,00	11.098.000,00	11.048.000,00	11.048.000,00	11.048.000,00	
<b>9.0.00.00</b>	<b>168.449.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
9.9.00.00	168.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>4.122.827.000,00</b>	<b>328.810.000,00</b>	<b>394.043.000,00</b>	<b>302.744.000,00</b>	<b>298.387.000,00</b>	<b>304.408.000,00</b>	<b>304.318.000,00</b>	
NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO APROVADO	JULHO PREVISTO	AGOSTO PREVISTO	SETEMBRO PREVISTO	OUTUBRO PREVISTO	NOVEMBRO PREVISTO	DEZEMBRO PREVISTO	
<b>3.0.00.00</b>	<b>3.757.886.000,00</b>	<b>295.415.000,00</b>	<b>303.145.000,00</b>	<b>290.221.000,00</b>	<b>289.274.000,00</b>	<b>334.461.000,00</b>	<b>422.406.000,00</b>	
3.1.00.00	2.273.639.000,00	180.019.000,00	187.266.000,00	178.750.000,00	176.022.000,00	216.229.000,00	276.650.000,00	
3.2.00.00	41.839.000,00	3.498.000,00	3.498.000,00	3.067.000,00	2.498.000,00	2.499.000,00	1.790.000,00	
3.3.00.00	1.442.408.000,00	111.898.000,00	112.381.000,00	108.404.000,00	110.754.000,00	115.733.000,00	143.966.000,00	
<b>4.0.00.00</b>	<b>196.492.000,00</b>	<b>16.982.000,00</b>	<b>15.304.000,00</b>	<b>15.226.000,00</b>	<b>15.328.000,00</b>	<b>10.987.000,00</b>	<b>12.919.000,00</b>	
4.4.00.00	57.526.000,00	4.684.000,00	3.056.000,00	2.978.000,00	3.030.000,00	2.619.000,00	5.104.000,00	
4.5.00.00	13.502.000,00	1.250.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	
4.6.00.00	125.464.000,00	11.048.000,00	11.048.000,00	11.048.000,00	11.098.000,00	7.168.000,00	7.615.000,00	
<b>9.0.00.00</b>	<b>168.449.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.449.000,00</b>	
9.9.00.00	168.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.449.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>4.122.827.000,00</b>	<b>312.397.000,00</b>	<b>318.449.000,00</b>	<b>305.447.000,00</b>	<b>304.602.000,00</b>	<b>345.448.000,00</b>	<b>603.774.000,00</b>	